

RESENHA DO LIVRO “O QUE É RACISMO ESTRUTURAL?” DE SILVIO ALMEIDA

RESUME OF THE BOOK “WHAT IS STRUCTURAL RACISM?” BY SILVIO ALMEIDA

Eduarda Souza Gaudio 1

Resumo: Essa resenha apresenta a obra “O que é racismo estrutural”, escrita pelo Prof. Dr. Silvio Luiz Almeida, publicada pelo Grupo Editorial Letramento, em 2018. O debate elaborado pelo autor busca problematizar as questões raciais, considerada primordial na análise do contexto histórico brasileiro. A partir dos apontamentos revelados no livro, percebemos os modos como as estratégias racistas foram reproduzidas nas esferas políticas, sociais e econômicas, por meio de mecanismos capazes de discriminar pessoas ou grupos de maneira sistemática. Compreendendo o racismo como regra e não exceção, o autor acredita que para a efetivação de uma mudança é necessário adotar práticas antirracistas, como a criação de políticas internas nas instituições.

Palavras-chave: Racismo. Raça. Estrutura.

Abstract: This review presents the work “What is structural racism”, written by Prof. Dr. Silvio Luiz Almeida, published by Grupo Editorial Letramento, in 2018. The debate elaborated by the author seeks to problematize the racial issues, considered primordial in the analysis of the Brazilian historical context. From the notes revealed in the book, we perceive the ways in which racist strategies have been reproduced in the political, social and economic spheres, through mechanisms capable of discriminating people or groups in a systematic way. Understanding racism as a rule and not an exception, the author believes that for the implementation of a change it is necessary to adopt anti-racist practices, such as the creation of internal policies in institutions.

Keywords: Racism. Breed. Structure.

A presente resenha busca apresentar a obra “O que é racismo estrutural” (2018), elaborada pelo Prof. Dr. Silvio Luiz de Almeida que trata de uma discussão contemporânea a contribuir para desconstrução de noções históricas que promoveram a construção das hierarquias raciais que estrutura a sociedade brasileira. Esse livro oferece uma leitura didática e acessível, organizado por uma breve introdução e cinco partes que articulam a temática do racismo com elementos fundamentais na estrutura social.

O livro escrito pelo Pós-Doutor em Direito pela USP, Silvio Luiz de Almeida, compõe a coleção “Feminismos Plurais” que busca expressar a diversidade de temáticas e perspectivas que permeiam os estudos de mulheres e homens negros e indígenas, compartilhando as resistências de grupos subalternizados. Além desse livro, integram essa coleção “O que é lugar de Fala?” de Djamilia Ribeiro, “O que é interseccionalidade” de Carla Akotirene, “O que é racismo recreativo” de Adilson Moreira e, por fim, “O que é encarceramento de massa” de Juliana Borges.

Para iniciar a obra, o autor destaca que a compreensão da sociedade contemporânea precisa levar em consideração as concepções de raça e racismo, por meio dos conhecimentos produzidos pela Teoria Social. Para Almeida (2018), raça como classificação dos seres humanos é uma noção construída pela modernidade quando o homem se torna objeto científico da Biologia e da Física. Essas duas grandes áreas constroem uma explicação que a partir das características biológicas e geográficas das pessoas, definem-se as capacidades intelectuais, morais e psicológicas existentes entre as diferentes raças. Desse modo, tanto os atributos biológicos, quanto as características étnico-culturais, determinaram e hierarquizaram as potencialidades dos sujeitos. Embora a inexistência de raças humanas tenha sido comprovada, raça continua sendo uma categoria política utilizada para justificar as desigualdades existentes.

Para conceituar racismo, o autor recorre à categoria de discriminação racial que se refere aos diferentes modos de tratamentos de pessoas pertencentes a grupos raciais específicos. A prática da discriminação racial é fundamentada nas relações de poder que determinados grupos detêm, usufruindo das vantagens que a categoria racial oferece. O racismo é efetivado através da discriminação racial estruturada, constituindo-se como um processo pelo qual as circunstâncias de privilégios se difundem entre os grupos raciais e se manifestam pelos espaços econômicos, políticos e institucionais.

Almeida (2018) classifica o conceito de racismo em individual, institucional e estrutural de modo a tornar sua compreensão didática. A concepção individual do racismo é considerada mediante uma ideia de “patologia” de cunho individual ou coletivo atribuído a determinadas pessoas. O racismo individual ocorre por meio da discriminação racial, considerado pelo autor como uma concepção frágil e limitada, tendo em vista suas análises ausentes de contextos históricos e reflexões sobre os reais efeitos para a sociedade.

A concepção institucional de racismo é considerada por Almeida (2018) como um avanço para os estudos das relações raciais, pois amplia a ideia existente de racismo como comportamento individual. O racismo institucional diz respeito aos efeitos causados pelos modos de funcionamento das instituições que concede privilégios a determinados grupos de acordo com a raça. Para o autor, as instituições estabelecem e regulamentam as normas e os padrões que devem conduzir as práticas dos sujeitos, conformando seus comportamentos, seus modos de pensar, suas concepções e preferências. Com base nessa ideia, “as instituições são a materialização das determinações formais na vida social” e derivam das relações de poder, conflitos e disputas entre os grupos que desejam admitir o domínio da instituição (ALMEIDA, 2018, p. 30).

Essas relações de poder intrínsecas das instituições contribuem para a hegemonia de determinados grupos manter seus interesses sociais, políticos e econômicos, definindo regras e condutas que são naturalizadas. O domínio que esses grupos exercem é produzido através de princípios discriminatórios pautados na raça, estabelecendo as normas culturais e sociais que são transformadas numa única perspectiva civilizatória de sociedade. Para demonstrar essa concepção de racismo institucional, Almeida menciona os espaços de poder que são dominados por homens brancos, como o judiciário, o legislativo, o ministério público, a diretoria de empresas e as reitorias de universidades que necessitam dessas regras e normas que dificultam e impedem que negros e mulheres possam acessar esses lugares. Esses princípios discriminatórios são produzidos e difundidos de maneira poderosa, naturalizando essa hegemonização e eliminando o debate sobre

as desigualdades raciais e de gênero que compõe as instituições.

Para, além disso, o autor apresenta uma concepção estrutural de racismo que está intrinsecamente ligado ao racismo institucional que determina suas regras a partir de uma ordem social estabelecida. Isso significa que o racismo é uma decorrência da estrutura da sociedade que normaliza e concebe como verdade padrões e regras baseadas em princípios discriminatórios de raça. Almeida enfatiza que o racismo é parte de um processo social, histórico e político que elabora mecanismos para que pessoas ou grupos sejam discriminados de maneira sistemática. Compreendendo o racismo como regra e não exceção, o autor acredita que para a efetivação de uma mudança é necessário adotar práticas antirracistas, como a criação de políticas internas nas instituições. Além disso, perceber o racismo como integrante da estrutura social não exime a responsabilidade dos indivíduos que cometem ações de discriminação racial. Para o autor, ao compreender a ordem racista que estrutura a sociedade, nos tornamos ainda mais responsáveis no enfrentamento de práticas discriminatórias e preconceituosas, considerando o silêncio nessa questão como um dispositivo de manutenção do racismo.

No segundo momento do livro, o autor aborda os modos como naturalizamos o racismo, por meio de um processo de constituição de subjetividades que cria um conjunto de princípios “verdadeiros” e “racionalis” para fundamentar as desigualdades raciais. Os meios de comunicação, a indústria cultural e as instituições educacionais restauram constantemente ideias que moldam o imaginário social numa perspectiva racista. Segundo Almeida, o racismo opera de forma ideológica, pois compreende que a ideologia efetua-se como uma prática social que busca representar uma determinada realidade. No entanto, as representações que conhecemos não são a realidade, mas elaborações construídas balizadas por normas e padrões que não traduzem a realidade. A partir da perspectiva do autor

uma pessoa não nasce branca ou negra, mas torna-se a partir do momento em que seu corpo e sua mente são conectados a toda uma rede de sentidos compartilhados coletivamente, cuja existência antecede à formação de sua consciência e de seus efeitos (ALMEIDA, 2018, p. 53).

A ciência também é considerada como instrumento de produção da racionalidade que fundamenta a ideologia racista. Em nosso país, as faculdades de medicina, as escolas de direito e os museus de história contribuíram significativamente com a criação de um sistema de ideias baseado na raça. Embora essas elaborações não tivessem mais fundamentos, foram produzidos modos mais aprimorados e “sutis” de permanecimento das relações de dominação e exploração. Essa transfiguração do racismo científico delimita os sujeitos discriminados numa nova forma de humanidade que passa a ser controlada.

Outro fator que incide na análise das desigualdades no Brasil é a meritocracia, expressada através de instrumentos institucionais, como por exemplo, os concursos públicos e os vestibulares de acesso à universidade. De acordo com o autor os discursos produzidos sobre a meritocracia possibilitam que as desigualdades raciais que a pobreza, o desemprego e a privação material ocasionam, sejam compreendidas como falta de mérito das pessoas. Com base nesse mecanismo, as contestações sobre a inexistência de racismo e o discurso que fundamenta a democracia racial no Brasil são amparadas pela ideia de meritocracia. Visto que não existe racismo segundo essa perspectiva, a privação do acesso material e as péssimas condições de vida são responsabilidades das pessoas negras que não tiveram competência e mérito suficiente para alcançar.

Na segunda parte do livro, Almeida apresenta uma discussão sobre a relação entre racismo, política e Estado, uma vez que é por meio deste que a classificação dos indivíduos é executada. Para o autor, a função do Estado no sistema capitalista é a conservação da ordem, através da preservação da liberdade e da igualdade, da proteção da propriedade privada e da internalização das contradições mediante coerção física e/ou reprodução da ideologia que fundamenta os processos de dominação. A autonomia alcançada pelo Estado no capitalismo provoca o anseio de grupos específicos a ocupar posições de poder nessa estrutura, permitindo a manutenção dos seus próprios interesses e necessidades. Essa dominação do poder no Estado conserva os discursos pautados na meritocracia, nos resultados individuais e no racismo, naturalizando as desigualdades

existentes no país.

A ideia de nacionalidade permeia os discursos dos Estados, buscando a construção de uma unidade de Estado balizada pelos princípios de uma identidade comum. Para o autor, a ideia de nação é fundamental na constituição dos Estados, visto a necessidade de reprodução de práticas de dominação controladas por grupos que atuam a favor de seus próprios benefícios. Essas ações são estabelecidas mediante regras e normas de comportamentos dos indivíduos conforme a raça e o gênero. À medida que o nacionalismo produz os padrões que definem uma identidade de formação humana, também elabora princípios de exclusão daqueles sujeitos que não se adéquam. Desse modo, o projeto de nação brasileiro institucionalizou o racismo e criou instrumentos capazes de transformá-lo num modo de tecnologia do poder internalizado pelos indivíduos.

Para fundamentar a concepção do racismo como tecnologia de poder, o autor respalda-se em Foucault que constrói a categoria de biopoder para denominar as formas disciplinares e controladoras do exercício de poder sobre a vida. O biopoder integrou o racismo como um dispositivo essencial do poder do Estado que classificou os sujeitos de acordo com as características fenotípicas, além de definir uma linha que divide os grupos superiores e inferiores. Outra categoria utilizada pelo autor é a necropolítica elaborada por Achille Mbembe para expressar a formação peculiar de terror produzida pelo Estado. As relações entre política e terror tornaram-se mais sofisticadas após a ocupação colonial, criando novas formas de dominação, definindo políticas estatais de segurança pública. Esse projeto soberano de Estado instaurou as políticas de austeridade e a redução das redes de proteção, naturalizando a destruição das vidas das pessoas negras nesse contexto neoliberal sob justificativa de preservação da economia e da segurança.

A relação entre direito e raça também é discutida por Almeida que apresenta uma síntese de definições de direito e suas articulações com processo estrutural do racismo. Uma das perspectivas evidenciadas sobre essa relação trata-se do direito como um modo efetivo de combater o racismo, seja pela penalização individual ou através da criação de políticas de ações afirmativas. Por outro lado, embora o direito possa possibilitar avanços, permanece fazendo parte de uma estrutura social que transmite o racismo, por meio de ações políticas e ideológicas. Sobre as transformações ocorridas mediante luta e reivindicação dos movimentos sociais, Almeida ressalta a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que acordou diversas resoluções sobre a questão racial. Logo após no Brasil, em 1951, a Lei Afonso Arinos tornou contravenção à prática da discriminação racial. Em 1988, com a aprovação da Constituição, o racismo passa a ser considerado crime inafiançável e imprescritível. O autor acrescenta ainda as leis 10.629/2003 que torna obrigatório o ensino de história da África e cultura Afro-brasileira nas escolas e, a lei 12.288/2010 que cria o Estatuto da Igualdade Racial.

Na última parte do livro, Almeida se debruça a discutir sobre raça e economia em articulação com as desigualdades. Para o autor, as teorias econômicas devem revelar não apenas dados estatísticos, mas analisar de que modo a sociedade se organiza para criar as condições necessárias de vida, recorrendo para os aspectos políticos, históricos, sociais, éticos e jurídicos. Uma abordagem que tem ganhado destaque a respeito da desigualdade é a justificativa do mérito individual. A noção construída sobre igualdade de oportunidades remete uma compreensão meritocrática pela qual todos têm possibilidades de concorrer entre si, responsabilizando os sujeitos pelas derrotas e reprovações diante as situações. Há também outras leituras no campo da economia que evidenciam que raça é um marcador determinante nas análises de desigualdades e no acesso a direitos sociais. Muitas pesquisas demonstram que as desigualdades no Brasil são atravessadas pela raça e gênero, seja no que diz respeito ao desemprego desigual entre os grupos, a diferença salarial e a divisão da força física e intelectual que diferencia os trabalhadores negros e brancos.

A especificidade do racismo também é abordada por Almeida que busca compreender esse fenômeno a partir das particularidades da formação social dos Estados. Para o autor, é preciso diferenciar os nacionalismos e racismos, compreendendo com base em seus contextos históricos e dos instrumentos utilizados para dominação e organização social. Ao analisar as singularidades dessa relação no Brasil, Almeida destaca a ideologia da democracia racial, instalada nos anos de 1930, como poderoso dispositivo inserido no imaginário dos sujeitos. Essa noção é considerada para além dos aspectos morais, envolvendo instrumentos e técnicas de dominação política, econômica e racial, criando uma narrativa que legitima a violência e as desigualdades raciais. A relação da ideologia da

democracia racial e a eclosão do capitalismo em nosso país marcam a história da formação social brasileira que operou com a força para domesticar os corpos dos sujeitos e naturalizar os distintos modos desiguais de vida. Haja vista essa produção estrutural racista, Almeida chama atenção para como a sociedade considera normal que a maioria das pessoas negras receba menores salários, sujeitem-se aos trabalhos mais degradantes, não frequentem as universidades, não ocupem funções de poder, morarem em regiões periféricas e serem assassinadas com frequência por comandos dos Estados (ALMEIDA, 2018, p, 142).

Conforme os apontamos do autor, o racismo não é um resquício da escravidão, mas sim um instrumento que se constitui na modernidade e no capitalismo. O racismo é uma expressão das estruturas do capitalismo forjadas pela escravidão que dependendo das tensões e contradições, necessita ser renovado nos modos de reprodução e internalização. Nessa discussão, o racismo não pode ser compreendido como um tema lateral, estando sempre imbricado com a constituição da sociedade de classes. Por isso, o autor considera as análises que contrapõe raça e classe como um falso dilema, tendo em vista que a divisão dos grupos na sociedade em torno da classe possui o racismo como condutor imperativo.

Almeida também enfatiza a importância da ideologia racial no processo de modernização dos países. Os projetos criados em torno do desenvolvimento de países como o Brasil, não possibilitou a distribuição de renda, assim como desconsiderou o bem estar social e a busca pela igualdade. Assim, o crescimento econômico privilegiou a supressão da democracia, omitindo os conflitos sociais, sobretudo aqueles que envolvem as questões raciais. Por isso, não há possibilidade de desenvolvimento de um país, ignorando a existência das categorias de raça e gênero que compõem as desigualdades.

Para concluir, o autor apresenta a noção de crise como uma incapacidade do sistema capitalista em possibilitar a integração social mediante as normas estabelecidas em certos contextos históricos. Nesses momentos, instaura-se a austeridade fiscal compreendida como a ruptura dos meios de financiamento dos direitos sociais, deslocando parte do orçamento público as esferas privadas. Sob o argumento da responsabilidade fiscal, o Estado passa a impor medidas de privatizações dos serviços públicos e de precarização das condições de trabalho. Em contextos de crise, o racismo opera como um sistema de racionalidade que considerada uma normalidade o fato de jovens negros, pobres, moradores de periferia, trabalhadores e minorias sexuais sendo vítimas de fome, de epidemias e eliminados violentamente pelo Estado. Almeida defende que a superação do racismo exige considerá-lo como elemento estrutural dos processos de dominação para a constituição de modos alternativos na organização de uma sociedade.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

Recebido em 22 de novembro de 2018.

Aceito em 9 de abril de 2019.